



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 28/2022 - DGBR/RIFB/IFBRASILIA

**CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL
6/2022 - RIFB/IFB, 14 DE JUNHO DE 2022
PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA - IFB
SELEÇÃO 2022/2**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO EVENTUAL DO *CAMPUS* BRASÍLIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 883, de 02 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 03 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES dos Cursos Técnicos Subsequente em Eventos EaD e Subsequente em Serviços Públicos do *Campus* Brasília, a serem ofertados no 2º semestre de 2022, referente ao Edital nº 6/2022 - RIFB/IFB, de 14 de junho de 2022 - Seleção 2022/2, observando-se os seguintes termos abaixo:

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

1.1 Serão ofertadas as seguintes vagas remanescentes de cursos relacionados ao Edital supracitado:

CAMPUS	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Brasília	Subsequente em Serviços Públicos	2	Vespertino	53
Brasília	Subsequente em Serviços Públicos	2	Noturno	49
Brasília	Subsequente em Eventos EAD (aula presencial toda quarta feira de 8H às 12H)	3	Matutino	70

1.2 O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do *Campus*.

1.3 A oferta do curso Técnico Subsequente em Eventos EaD prevê uma aula presencial por semana, que será ministrada às quartas feiras de 8h às 12h.

2. DAS MATRÍCULAS

2.1 Será aberto à comunidade o período de matrícula em vagas remanescentes nos formatos presencial e pela internet.

2.1.1 A efetivação da matrícula será realizada pela Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Brasília.

2.2 Da matrícula pela internet:

2.2.1 As vagas remanescentes poderão ser preenchidas mediante matrícula pela internet via formulário eletrônico e por ordem de preenchimento, conforme o seguinte cronograma:

MATRÍCULA PELA INTERNET	
PERÍODO DE MATRÍCULA DAS VAGAS REMANESCENTES	
De 09h do dia 23 de agosto de 2022 às 16h do dia 09 de setembro de 2022, enquanto houver vagas.	
CURSOS	LINKS PARA FORMULÁRIO DE MATRÍCULA E UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
Técnico Subsequente em Serviços Públicos Vespertino	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdim3mC1cJ3kT8jZwMOgbfQz06O-ab4QS-uNVt8vvvoK-R7wg/viewform
	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSebZbysD5dF8RB6CGMsMcf

Técnico Subsequente em Serviços Públicos Noturno	hm5NkVNo4S5zbQpNToxDwupJSA/ viewform
Técnico Subsequente Eventos em Ead (aula presencial toda quarta feira de 8H às 12H)	https://docs.google.com/forms/d/e/ 1FAIpQLSeWnsRWSlcpxaG59G2naqZ_ hCX2-wl3Ohmt0iYNOYy6MWtnPg/ viewform

=

2.2.2 Os candidatos que optarem pela matrícula pela internet, ao acessarem o *link* do formulário eletrônico, deverão realizar o preenchimento das informações requisitadas e *upload* dos documentos solicitados no item 3.1 deste certame;

2.2.3 Após o envio do formulário eletrônico pelo candidato, a documentação será conferida pelo Registro Acadêmico. Caso a documentação esteja correta e ainda existam vagas disponíveis, a matriculada será efetuada;

2.2.4 Os candidatos serão matriculados até que o número de vagas remanescentes seja preenchido;

2.2.5 Os candidatos matriculados receberão email do *Campus* Brasília com o comprovante de matrícula;

2.2.6 O *Campus* Brasília irá desconsiderar os formulários eletrônicos preenchidos e enviados fora do período estabelecido no item 2.2.1 deste certame e os formulários eletrônicos com documentação divergente da prevista no item 3.1 deste Edital;

2.2.7 Caso precise validar alguma informação registrada no formulário de matrícula, a Coordenação de Registro Acadêmico do *Campus* Brasília poderá solicitar, a qualquer tempo, aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus*, mediante agendamento;

2.2.8 O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico, assim como também é responsável por todos os documentos enviados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo registro e envio de informações falsas, de dados indesejados ou de arquivos e *links* que ameacem a segurança da informação institucional;

2.2.9 Todas as informações prestadas pelos candidatos serão consideradas dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.

2.3 Da matrícula presencial:

2.3.1 As vagas poderão ser preenchidas presencialmente por ordem de chegada no local, data e horário a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	DATA	HORÁRIO
Coordenação de Registro Acadêmico <i>Campus</i> Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte – Brasília/DF	De 23/08/2022 até 09/09/2022, ou até as vagas serem preenchidas	Das 09h às 16h

2.3.2 Serão matriculados os candidatos que apresentarem toda a documentação (original e cópia) requerida, conforme item 3.1 deste certame, até que o número de vagas remanescentes seja completado;

2.3.3 A ordem das matrículas presenciais e das matrículas pela internet obedecerá um fila única, cuja organização controle é responsabilidade do Registro Acadêmico do *Campus*.

3. DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA

3.1 Tanto os candidatos que realizarem a matrícula pela internet, quanto os que realizarem a matrícula presencialmente deverão apresentar os documentos relacionados a seguir:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- Cadastro da Pessoa Física - CPF;
- Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- Foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;
- Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

3.2 A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.

3.3 Será indeferida a matrícula do candidato que esteja matriculado em qualquer outro curso técnico do IFB.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Brasília	SGAN 610, Módulos D, E, F e G, Asa Norte – Brasília/DF	(61) 21938084 registroacademicobrasilia@ ifb.edu.br

4.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pelo telefone e pelo e-mail do *Campus*, especificados no quadro acima.

4.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quando das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília – IFB.

4.4 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site ifb.edu.br.

4.5 Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do *Campus* Brasília.

(documento assinado eletronicamente)

Fábio Fernando Ferreira Silva
Diretor-Geral Substituto Eventual
Campus Brasília
Instituto Federal de Brasília

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fábio Fernando Ferreira Silva**, DIRETOR GERAL - SUBST - DGBR, em 22/08/2022 13:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 403710
Código de Autenticação: d60a5285d3



Campus Brasília
Via L2 Norte, SGAN 610, Módulo D, E, F
e G., Asa Norte, BRASÍLIA / DF, CEP
70.830-450
(61) 2193-8055